



Senado Federal  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 11/11/2010 às 15:05  
Mayone / estagiário

MPV - 511

CONGRESSO NACIONAL

00002

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 10/11/2010	proposição Medida Provisória nº 511 / 2010
--------------------	---

Autor Deputado Ivan Valente – PSOL/SP	nº do prontuário
--	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Ficam revogados os artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 511, de 2010.

### Justificação

Os artigos 2º e 3º da Medida Provisória 511 estabelecem grandes subsídios públicos ao projeto do Trem de Alta Velocidade (TAV) Rio de Janeiro – Campinas, incluindo o financiamento de R\$ 20 bilhões do BNDES – com garantia da União – e o subsídio de R\$ 5 bilhões para equalização de taxa de juros, caso a receita bruta do TAV dos primeiros 10 anos seja inferior à projetada pela ANTT, ou apresentada na proposta do vencedor da licitação.

Ou seja: o governo – isto é, o povo – irá subsidiar enormemente as empresas que construirão o TAV, que deveria ser bancado pela iniciativa privada. Ao mesmo tempo, o governo alega falta de recursos para aumentar significativamente o salário mínimo, aposentadorias, melhorar os transportes metropolitanos, e diversos outros gastos sociais.

Portanto, apresentamos a presente emenda, que elimina os subsídios públicos à construção do TAV.

PARLAMENTAR

